Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.524 /

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAR VALORES DECORRENTES DE CORREÇÕES DE UNIDADE PADRÃO DE CAPITAL ESTABELECIDAS PELA CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. - 13a. PARCELA.-.-.-

ART. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE OUTUBRO DE 1975.

Renato Junqueiro
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9041 DE 5/10/1975.